



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI Nº /2026

"Denomina Praça Benedicta Margarida Ignácio o espaço livre delimitado pelas ruas Monte Caseros, 53 e Coronel Camisão, 193 – Vila Gomes – Subprefeitura do Butantã".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Benedicta Margarida Ignácio o espaço livre delimitado pelas ruas Monte Caseros, 53 (Codlog 309435) e Coronel Camisão, 193 (Codlog 039853) - Vila Gomes – Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2026.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear a Senhora Benedicta Margarida Ignácio, cidadã exemplar, reconhecida pela forma justa, generosa e carinhosa com que tratava todos os moradores do bairro onde viveu. Ao longo de sua trajetória, tornou-se uma figura querida e respeitada, símbolo de amor, afeto, dedicação e solidariedade.

Nascida em 28 de outubro de 1934, residiu no bairro Vila Gomes desde 1968, local onde construiu sua história, cultivou amizades, formou sua família e deixou lembranças marcantes. Seu legado de afeto, generosidade e união permanece vivo entre os moradores, que até hoje guardam sua memória com carinho e gratidão. Seu nome integra a história do bairro, representando um símbolo de respeito, reconhecimento e pertencimento comunitário.

Benedicta faleceu em 2 de maio de 2021, deixando familiares e amigos saudosos. Contudo, sua presença marcante e sua bela trajetória jamais serão esquecidas por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela. A presente homenagem busca eternizar seu legado, preservando sua história no cotidiano da cidade e assegurando que seu nome permaneça vivo na memória da comunidade.

Assim, denominar a praça como "Praça Benedicta Margarida Ignácio" constitui um justo ato de reconhecimento público por sua contribuição social e afetiva, garantindo que sua memória continue inspirando as futuras gerações e fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento local.

Diante das razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR